



TC 019.534/2006-0

Natureza: Representação

Entidade/Órgão: Banco da Amazônia S/A

Recorrente: Cobra Tecnologia S/A.

Assunto: Agravo.

Trata-se de agravo ingressado por COBRA TECNOLOGIA S/A, apresentado por seu representante legal Fernando Granvile – OAB/SP 116.077 (Peça 383), em face do Despacho do relator, Ministro Raimundo Carreiro, de 16/7/2013 (peça 365).

Dessa forma e tendo em vista o disposto no artigo 51, inciso II, da Resolução TCU 253/2012, propõe-se o encaminhamento dos autos ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro RAIMUNDO CARREIRO, relator da decisão agravada para apreciação.

Secretaria de Recursos, em 7/8/2013.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Carlos Antonio Martins dos Santos

Assistente